



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano III - nº 22 - Abril de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 111, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza a concessão do vale-alimentação aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combates a endemias.

O Povo do Município de Juatuba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei Complementar nº 102 de 19 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 Será concedido Vale-alimentação, no valor de R\$ 100,00 a todos os integrantes do grupo ocupacional I (um) até o grupo ocupacional V (cinco), da tabela de vencimento do quadro efetivo permanente, anexo IV da Lei Complementar nº 76 de 18 de Setembro de 2006; aos integrantes do grupo ocupacional da educação I (um), da tabela de vencimento do quadro de apoio a educação, anexo V da Lei Complementar nº. 77 de 18 de setembro de 2006; aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combates a endemias, funções públicas para realização de serviços conveniados com entes e entidades públicas, previstas no anexo IX da Lei Complementar nº. 76 de 18 de setembro de 2006.

Art. 2º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, ao 01 dia de março de 2011. 18º. Ano de Emancipação.

Antônio Adônís Pereira
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 1.452, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Aprova o projeto de unificação dos lotes de nº. 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 60, totalizando uma área de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), localizados no Bairro Canaan, neste Município.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e;

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação de 05 (cinco) lotes de terreno de nº.s: 16 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), 17 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), 18 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) 19 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e 20 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situados na quadra 60, Bairro Canaan, neste Município, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, respectivamente sob os nºs. 15.404, 15.405, 15.406, 15.407 e 15.408, originando o lote 16-A com 1.800,00² (um mil e oitocentos metros quadrados), na mesma quadra e bairro, no município de Juatuba, de interesse de DOCE LAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2011.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 25 de março de 2011; 17º Ano de Emancipação.

Antônio Adônís Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 04, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Chefe de Tesouraria e o Secretário Municipal da Fazenda a realizarem movimentações bancárias.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores José Martins Gonçalves, Chefe de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 128.689.496-49 e Marco Antônio Guimarães Diniz, Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no CPF sob nº. 518.903.216-72, a pagar despesas, assinar cheques,

movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba existentes no Banco 001 - Banco do Brasil S.A. agência nº. 4583-7 e agência nº. 2288-8, Banco 341 - Banco Itaú S.A. agência nº. 3826; Banco 104 - Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 13, de 20 de maio de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2011.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 11 de março de 2011. 18º Ano de Emancipação.

Antônio Adônís Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 05, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Escolar 2011/2012 e do Programa Municipal de Transporte Escolar - PMATE.

O prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 45, inciso III da Lei Orgânica do Município de Juatuba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Escolar 2011/2012 e do Programa Municipal de Transporte Escolar - PMATE:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Benedita de Fátima da Fonseca Saliba.

II. Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

a) Luiz Cláudio Vieira de Oliveira;

b) Vanessa Novaes de Lima.

c) Silvana Rodrigues Fernandes Fonseca

III. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

a) Titular: Regina Célia de Paiva;

b) Suplente: Gislene da Conceição Silva.

IV. Representantes de Diretores das Escolas Estaduais:

a) Titular: Izabella Neves Fortini

b) Suplente: Rosemere Gonçalves da Silva e Amaral

V. Representantes dos Pais de Alunos do Sistema Municipal:

a) Titular: Ione Maria Ferreira

b) Suplente: Geisa Barreto Miranda.

VI. Representante de Alunos da Rede Estadual:

a) Titular: Maria Cecília Ferreira;

b) Suplente: Patrícia Cristina Barnabé.

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Messias Gomes Leão,

b) Suplente: Sandra Regina Bonfiolli

VIII. Representantes de Professores do Sistema Municipal:

a) Titular: Alcione Paula Guimarães;

b) Suplente: Andréia Rios.

IX. Representante de Pedagogos da Rede Estadual e Municipal:

a) Titular: Marilene de Assis;

b) Suplente: Cristiane Alvarenga Gonçalves Diniz.

X. Representante da Superintendência Regional de Ensino:

a) Kely Aparecida G. dos Santos

XI. Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Geralda Regina Cavaco Boff;

b) Suplente: Adriana da Silva Gomes.

Art. 2º Compete à Comissão apresentar proposta de organização e expressão do Atendimento Escolar da Rede Pública de Ensino, de modo a atender satisfatoriamente as necessidades da demanda escolar, dentre elas:

I - O acompanhamento das matrículas para 2012, dos candidatos inscritos no Cadastro Escolar;

II - O Zoneamento do Município, quando comprovada a necessidade, para atendimento ao Cadastro e Transporte escolar;

III - Analisar os dados relativos ao transporte escolar e indicar estratégias que viabilizem o atendimento adequado, e a redução das despesas com o deslocamento dos alunos, bem como à fiscalização do uso do transporte escolar no município;

Art.3º. O mandato dos membros da Comissão terá vigência até o mês de dezembro de 2012.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 14, de 01 de Junho de 2010.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 29 dias de março de 2011. 18º. Ano de Emancipação.

Antônio Adônís Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 06, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Altera a lotação dos Servidores nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 45 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Capítulo VII, da Lei Complementar nº 77, de 18 de Setembro de 2006, que dispõe sobre a lotação dos servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos Servidores nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos Pedidos de Mudança de Lotação referente a outubro/2010.

I-Anexo I: E.M. Alípio Nogueira do Amaral

II-Anexo II: E.M. Elza de Oliveira Saraiva

III-Anexo III: E.M. Etelvina Oliveira Guimarães

IV-Anexo IV: E.M. José Pires Montes

V-Anexo V: E.M. Juquita Firmino

VI-Anexo VI: E.M. Leiva Christiane Androciolli

VII-Anexo VII: E.M. Maria Cândida de Jesus

VIII-Anexo VIII E.M. Maria Luzia de Andrade

IX-Anexo IX: E.M. Maria Renilda Ferreira

X-Anexo X: E.M. Miguel Rodrigues Duarte

XI-Anexo XI: E.M. Padre Moacir Cândido Rodrigues

XII-Anexo XII: Creche Municipal Arlete Saraiva Duarte

XIII-Anexo XIII: Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho

XIV-Anexo XIV: Creche Municipal Pingo de Gente

XV-Anexo XV: CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

XVI-Anexo XVI: Núcleo de Apoio ao Educando - NAE

XVII-Anexo XVII: Servidores sem Lotação

Art. 2º - Integram a esta Portaria os anexos I a XVII.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contidas na Portaria nº 19, de 31 de agosto de 2010.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 29 dias de março de 2011

Antônio Adônis Pereira

Prefeito Municipal

Benedita de Fátima da F Saliba

Secretária Municipal de Educação

Anexo I
Lotação de Servidores
Escola Municipal “Alípio Nogueira do Amaral”

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Adriene Jordânia Pereira | Professor I |
| 2. | Alessandra Viana Nogueira | Professor III - Inglês |
| 3. | Almerinda Maria Tavares Silva | Agente de Serviço Escolar |
| 4. | Andréia Cristina Martins | Pedagoga |
| 5. | Andréia Cristina Martins | Professor II |
| 6. | Ângela Cândida Maia | Professor II |
| 7. | Ângela Cândida Maia | Professor II |
| 8. | Auta Marta de Assis | Agente de Serviço Escolar |
| 9. | Denise Reis Navarro | Professor III - Ed.Física |
| 10. | Donizete Cosme Ferreira | |
| 11. | Elaine de Oliveira Guimarães Pereira | Professor II |
| 12. | Eliana Aparecida Fernandes Cunha | Agente de Serviço Escolar |
| 13. | Eliana das Graças Lourenço | Professor II |
| 14. | Elizabeth Nascimento Dias | Professor III - Geografia |
| 15. | Elizabeth Dorgeles de Deus | Professor III - História |
| 16. | Fabiana Esperança Tarabal | Professor I |
| 17. | Floripes Joana Batista Guimarães | Professor III - Matemática |
| 18. | Geralda Aparecida do Couto | Professor III - Português |
| 19. | Gercina Nunes de Anselmo | Professor I |
| 20. | Gildete Rosa dos Santos | Agente de Serviço Escolar |
| 21. | Iara Maria Lourenço | Professor II |
| 22. | Ivalene Aparecida de Souza | Professor II |
| 23. | Janete Moreira da Silva Couto | Professor II |
| 24. | Janine Fonseca Prandini | Professor PIII – Educação Física |
| 25. | Kátia Maria de Jesus Silva Xavier | Agente de Serviço Escolar |
| 26. | Lidéia Margarida da Silva | Agente de Serviço Escolar |
| 27. | Lídia Cristina Lourenço | Professor II |
| 28. | Márcia Cristina de Abreu Ferraz | Secretário Escolar |
| 29. | Marciela Franco | Secretaria Escolar |
| 30. | Maria Aparecida Santos | Professor II |
| 31. | Maria Aparecida Silva | Professor III – Português |
| 32. | Maria de Jesus Silva Xavier | Agente de Serviço Escolar |
| 33. | Maria Joana Martins | Agente de Serviço Escolar |
| 34. | Marilza José Silva Gomes | Agente de Serviço Escolar |
| 35. | Mariza Pereira Fonseca | Pedagoga |
| 36. | Marli Maria Correa | Professor III - Matemática |
| 37. | Nivalda de Lurdes Lopes | Agente de serviço Escolar |
| 38. | Núbia Aparecida de Oliveira | Professor II |
| 39. | Núbia Aparecida de Oliveira | Professor II |
| 40. | Sandra Regina Bonfiolli Lourenço | Professor II |
| 41. | Silvia Maria Correa | Professor III – Ciências |
| 42. | Vanilda Alves da Silva Cruz | Agente de Serviço Escolar |



Anexo II
Lotação de Servidores
Escola Municipal “Elza de Oliveira Saraiva”

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------|
| 1. | Adrielle de Fátima Cunha | Professor I |
| 2. | Anede Sílvia Moreira D de Carvalho | Professor I |
| 3. | Angélica de Fátima Gomes | Secretaria Escolar |
| 4. | Carmem Wanda Perpetuo | Agente Serviço Escolar |
| 5. | Celina Aparecida de Jesus | Professor I |
| 6. | Dulcineia Menezes Monteiro | Professor II |
| 7. | Elenice Saraiva Oliveira Carvalho | Professor II |
| 8. | Eliana Fátima S. Oliveira | Professor II |
| 9. | Eliza Saraiva de Oliveira | Professor II |
| 10. | Elizabeth Liberato S. Machado | Professor II |
| 11. | Elza Aparecida de Oliveira | Professor II |
| 12. | Fátima Maria Gonzaga | Agente de Serviço Escolar |
| 13. | Janaína Diniz | Professor I |
| 14. | Jaqueline França R Camargos | Pedagoga |
| 15. | Júnia Raquel de Vasconcelos | Agente de Serviço Escolar |
| 16. | Lúcia Helena dos Reis Cardoso | Agente de Serviço Escolar |
| 17. | Maria Amélia Duarte Santos | Professor II |
| 18. | Maria Goreth Mendes | Agente de Serviço Escolar |
| 19. | Marilda Alves Diniz | Professor II |
| 20. | Regina Aparecida Duarte Bernardo | Professor II |
| 21. | Renata Aparecida da Costa Moreira | Professor I |
| 22. | Rosilene Aparecida Diniz Saliba | Pedagoga |
| 23. | Rosilene Rodrigues Hermógenes | Professor II |
| 24. | Simone Guimarães Cunha Oliveira | Professor I |
| 25. | Sônia Aparecida S. Duarte | Professor II |
| 26. | Terezinha de Souza Braga Oliveira | Agente Serviço Escolar |

Anexo III
Lotação de Servidores
Escola Municipal “Etelvina de Oliveira Guimarães”

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Alessandro Soares da Silva | Oficial de Biblioteca |
| 2. | Alison Marques Vieira | Professor III – Matemática |
| 3. | Ana Paula Fiedler | Professor III – Geografia |
| 4. | Benedita de Fátima Saliba Fonseca | Pedagoga |
| 5. | Cláudia Aparecida Teixeira | Professor II |
| 6. | Claudia Guimarães da Fonseca Duarte | Professor III - Matemática |
| 7. | Cleide Aparecida Melo de Oliveira | Professor II |
| 8. | Cristiane Aparecida Ramos | Professor II |
| 9. | Dasdores D” Anunciação Santos | Professor II |
| 10. | Delma Conceição Rezende | Professor II |
| 11. | Deusangela Maria M. Monteiro | Agente de Serviço Escolar |
| 12. | Elcione Aparecida Maia Martins | Professor I |
| 13. | Elizabeth de Oliveira Guimarães | Professor III – Português |
| 14. | Elyamara Angélica Santos Barroso | Professor II |
| 15. | Fabio de Oliveira Aquino | Professor III - Ciências |
| 16. | Fernanda Rodrigues Maia Araujo | Professor II |
| 17. | Flavia Mansur de A. Cotting | Professor III – Educação Física |
| 18. | João Gustavo Zica | Professor III – Educação Física |
| 19. | Josénice Costa Murta | Secretária Escolar |
| 20. | Juliana Fernandes Tupynambá | Professor III – Ensino Religioso |
| 21. | Lenir Pinheiro Soares Vilas Boas | Agente de Serviço Escolar |
| 22. | Leticia Pereira Scofield | Agente de Serviço Escolar |
| 23. | Lilium Cristina de F Rabelo | Agente de Serviço Escolar |
| 24. | Maria Aparecida Folgado | Agente de Serviço Escolar |
| 25. | Maria Aparecida Miranda de Paula | Professor III – História |
| 26. | Maria das Neves Emidio Bonfiolli | Agente de Serviço Escolar |
| 27. | Maria Nazaré de Fátima | Professor I |
| 28. | Maria Rosângela da Silva Xavier | Professor II |
| 29. | Maria Rosângela da Silva Xavier | Professor II |
| 30. | Marilene de Assis | Pedagoga |
| 31. | Marisa Moreira Matoso | Professor II |
| 32. | Maristela Moreira da Silva | Professor II |
| 33. | Marli Vieira Bastos | Agente de Serviço Escolar |
| 34. | Marta Alves da Silva Ramiro | Professor I |
| 35. | Nilma Aparecida Ribeiro Amorim | Agente de Serviço Escolar |
| 36. | Regina Nunes de Rezende Silva | Secretário Escolar |
| 37. | Rejane das Mercês Fernandes | Agente de Serviço Escolar |
| 38. | Renata Patrícia dos Santos | Professor II |
| 39. | Rosemary Silva | Professor PIII de Português |
| 40. | Vanessa Novaes de Lima | Professor II |
| 41. | Zeneth Pacheco de Freitas | Agente de Serviço Escolar |



Anexo IV
Lotação de Servidores
Escola Municipal "José Pires Montes"

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Adriana Terezinha Ribeiro | Secretário Escolar |
| 2. | Alexsando Campos Alves | Professor III – Língua Inglesa |
| 3. | Ana Pinto da Silva Lopes | Professor II |
| 4. | Aparecida Pinto Brandão | Agente Serviço Escolar |
| 5. | Cristiane Berenice Dias | Professor III – Português |
| 6. | Denice Aparecida A de Avelar | Agente de Serviço Escolar |
| 7. | Dulcinéia Moreira Quintão | Secretaria Escolar |
| 8. | Edilaine de Fátima Diniz | Professor II |
| 9. | Erica Stela Ferreira | Professor II |
| 10. | Fabiana Jaqueline Gomes da Silva | Professor III – Educação Física |
| 11. | Ilza Quaresma Costa | Agente Serviço Escolar |
| 12. | Ione Margareth Pedrosa Cunha | Professor III – Matemática |
| 13. | Josiane Keilla Teixeira | Professor I |
| 14. | Lisley Jordânia Costa | Professor II |
| 15. | Lizete do Rosário Ferreira | Professor III – Ensino Religioso |
| 16. | Maria Aparecida dos Santos | Professor II |
| 17. | Maria da Silva Lopes | Agente Serviço Escolar |
| 18. | Maria de Fátima Lopes Assis | Agente Serviço Escolar |
| 19. | Maria José Cândido Teixeira | Professor I |
| 20. | Maria Marlene Moreira dos Santos | Agente Serviço Escolar |
| 21. | Marília Moraes da Fonseca | Professor III – Ciências |
| 22. | Michele Cristina de Almeida Paim | Professor II |
| 23. | Natividade Alves Rodrigues | Professor III – Geografia |
| 24. | Paulo José dos santos | Professor III – História |
| 25. | Rizene Conceição S de Assis | Agente de Serviço Escolar |
| 26. | Sandra Maria de Andrade Silva | Professor II |
| 27. | Silvério C. da Silva | Zelador |
| 28. | Silvia Cristina Ferreira | Professor II |
| 29. | Valdeci Moreira de Sousa | Pedagogo |
| 30. | Valéria Geralda de Resende | Professor II |
| 31. | Vanessa Cristiane Machado | Professor II |
| 32. | Vera Lúcia Elias Santos | Pedagoga |
| 33. | Wanessa Ferreira Saraiva | Professor III – Português |

Anexo V
Lotação de Servidores
Escola Municipal "Juquita Firmino"

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------|
| 1. | Andréia Rios | Professor I |
| 2. | Carla Aparecida Gonçalves | Professor II |
| 3. | Daniela DelGando Duarte | Professor II |
| 4. | Dirlene de Jesus Silva Cunha | Agente de Serviço Escolar |
| 5. | Fabiana Cristina de Assis | Professor II |
| 6. | Luiz Cláudio Nery Procópio | Pedagogo |
| 7. | Maria Angélica de Araújo Corrêa | Agente de Serviço Escolar |
| 8. | Maria da Conceição Souza | Professor II |
| 9. | Maria de Fátima Santos | Agente Serviço Escolar |
| 10. | Maria Luzia da Silva Quintão | Professor II |
| 11. | Marília de Freitas Araújo | Secretaria Escolar |
| 12. | Matilde das Graças Crispim | Agente Serviço Escolar |
| 13. | Rosilene Henriques Maia | Professor II |



Anexo VI
Lotação de Servidores
Escola Municipal "Leiva Christhiane Androcioli"

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|------------------------------------|------------------------|
| 1. | Eliete Silveira de Souza | Agente Serviço Escolar |
| 2. | Emília Áurea Guimarães Ferreira | Professor I |
| 3. | Julia Maria Dutra Andrade | Professor II |
| 4. | Lúcia Helena Guimarães | Professor I |
| 5. | Maria Aparecida Pereira da Silva | Professor I |
| 6. | Melizandra Xavier Diniz | Agente Serviço Escolar |
| 7. | Patrícia Kênia Resende | Agente Serviço Escolar |
| 8. | Raquel Stella de Souza | Professor II |
| 9. | Renata Antônia Celestino | Agente Serviço Escolar |
| 10. | Renilda Aparecida Guimarães Falcão | Professor I |

Anexo VII
Lotação de Servidores
Escola Municipal "Maria Cândida de Jesus"

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Acácio Fernandes de Andrade | Agente de Serviço Escolar |
| 2. | Adriana Fernandes Camargos | Professor II |
| 3. | Adriane Aparecida dos Santos | Professor III – História |
| 4. | Alex Sandro Mateus | Professor III - Ciências |
| 5. | Ângela Maria dos S Crispim | Agente de Serviço Escolar |
| 6. | Brênia Cristina Ferreira Alves | Professor III - Matemática |
| 7. | Carlos Eduardo S de Castro | Professor III Ensino Religioso |
| 8. | Cristilene Aparecida Guimarães | Oficial Biblioteca |
| 9. | Dasdores D'Anuniação Santos | Professor III - Português |
| 10. | Gabriela Cecília Davy | Agente de Serviço Escolar |
| 11. | Ivalene Aparecida de Souza | Professor I |
| 12. | Izabel Ferreira Maia | Professor II |
| 13. | Janaína dos Reis Paixão | Professor III Educação Física |
| 14. | Kênia Teixeira de S Alcântara | Agente de Serviço Escolar |
| 15. | Lazara Elizabete Moreira Saliba | Professor II |
| 16. | Lívia Aparecida Franca da Silva | Professor III – Matemática |
| 17. | Maria Alves de Almeida | Pedagoga |
| 18. | Maria de Fátima A de Jesus Rodrigues | Agente de Serviço Escolar |
| 19. | Marilene Alves Lopes | Professor II |
| 20. | Marinalva Brbosa de Almeida | Agente de Serviço Escolar |
| 21. | Marlene Alves da Silva | Agente de Serviço Escolar |
| 22. | Marli José Silva Teixeira | Professor III – Português |
| 23. | Marta Minervina Pereira | Agente de Serviço Escolar |
| 24. | Mary Juliane de Souza Lima Viana | Professor II |
| 25. | Rafael Lourenço Fernandes | Oficial de Biblioteca |
| 26. | Regina Célia de Paiva | Professor II |
| 27. | Renata Jamal Silva | Professor II |
| 28. | Romilda Alves de Paiva | Agente de Serviço Escolar |
| 29. | Rosilene Flávia Ribeiro | Secretária Escolar |
| 30. | Saionara Cristina de Souza Rodrigues | Professor II |
| 31. | Selma Alves Lopes | Professor II |
| 32. | Sheylha Cristina Braga Luz | Professor II |
| 33. | Silvana Virgem de Paiva | Secretária escolar |
| 34. | Sílvia Helena Diniz | Professor II |
| 35. | Sônia José de Paiva | Professor II |
| 36. | Sônia Regina de Queiroz | Agente de Serviço Escolar |
| 37. | Vagna Tavares da Silva | Professor I |
| 38. | Vilma Pinto de Paiva | Professor I |
| 39. | Wagner Viana de Jesus | Professor III – Educação Física |
| 40. | Walmir da Silva Rocha | Professor III – Geografia |



ANEXO VIII
Lotação de servidores
Escola Municipal “Maria Luzia de Andrade”

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Adriana Moura Fonseca | Agente Serviço Escolar |
| 2. | Andréia de Abreu Silva | Professor I |
| 3. | Andréia Marisa Silva Santana | Pedagoga |
| 4. | Cleide Cristina de Carvalho | Agente de Serviço Escolar |
| 5. | Conceição Emília Leoncia de Jesus | Agente de Serviço Escolar |
| 6. | Eliete Vitória Oliveira | Professor III - Educação Física |
| 7. | Gislayne de Oliveira Santos | Agente Serviço Escolar |
| 8. | Graziela Martins da Silva | Professor I |
| 9. | Ilda Maria de Moraes | Professor II |
| 10. | Jackson Faustino Ferreira | Professor III – Educação Física |
| 11. | Lilian Rodrigues de Oliveira | Professor II |
| 12. | Lílian Rodrigues de Oliveira | Professor II |
| 13. | Lucia Paula Teixeira de Sousa | Agente Serviço Escolar |
| 14. | Luciana Alves de Andrade | Professor I |
| 15. | Luiza Aparecida Silva de Oliveira | Professor II |
| 16. | Maira Pinheiro Neves | Professor II |
| 17. | Maria das Dores Alves de Azevedo | Secretária Escolar |
| 18. | Maria das Dores Teixeira de Assis | Agente de Serviço Escolar |
| 19. | Maria das Graças Silveira | Professor III de Geografia |
| 20. | Maria Margarida Menezes | Professor II |
| 21. | Maria Rosária M. Diniz | Professor II |
| 22. | Marilim Batista Guimarães | Pedagoga |
| 23. | Nilceá de Fátima Lira Souza | Professor III – Português |
| 24. | Nilza Cecília Fonseca Duarte | Professor I |
| 25. | Renata Campos Zumpano | Professor III – História |
| 26. | Rogério Santos Souza | Professor III - Matemática |
| 27. | Rosa Maria da Silva Muniz | Agente Serviço Escolar |
| 28. | Rosania Rodrigues de Souza | Professor II |
| 29. | Sandra Aparecida Cunha | Professor II |
| 30. | Sandra de Jesus Gomes | Agente Serviço Escolar |
| 31. | Sonia Maria Moreira Medeiros Fonseca | Professor III – Matemática |
| 32. | Sue Ellen Parreiras | Professor II |
| 33. | Taliene Michele Rodrigues | Professor III – Português |
| 34. | Terezinha Severino Santos | Agente Serviço Escolar |
| 35. | Weber David dos Santos | Professor III - Ciências |

Anexo IX
Lotação de Servidores
Escola Municipal “Maria Renilda Ferreira”

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1. | Ana Maria Pio | Auxiliar Administrativo |
| 2. | Andressa Aparecida Silva | Agente de Serviço Escolar |
| 3. | Angélica Bernardes da Silva | Professor II |
| 4. | Angelita Bernardes da Silva | Professor II |
| 5. | Camila Maria de Andrade | Agente de Serviço Escolar |
| 6. | Clésia Aparecida de Souza | Pedagoga |
| 7. | Cristiane das Graças Guilherme | Agente de Serviço Escolar |
| 8. | Dalila Regina Costa Duarte | Professor III - Ciências |
| 9. | Éden Rezende da Fonseca | Professor II |
| 10. | Geralda Valdete Lemos Aguiar | Professor II |
| 11. | Gislene Conceição Silva | Secretária Escolar |
| 12. | Ivani Raquel Sobrinho | Agente de Serviço Escolar |
| 13. | Jaqueline Anunciação B. Gonzaga | Professor I |
| 14. | Libna Martins Reis da Silva | Professor III de Português |
| 15. | Lílian Magda de Araújo Dutra | Professor III - História |
| 16. | Maria Aparecida Souza Teixeira | Professor I |
| 17. | Marinalva Maria de Souza | Agente de Serviço Escolar |
| 18. | Renilda Aparecida Guimarães Falcão | Pedagogo |
| 19. | Rosamélia do Prado | Professor III - Matemática |
| 20. | Rosimeire Gontijo da Silva Oliveira | Professor II |
| 21. | Silvânia Araújo da Silva | Professor II |



ANEXO X
Lotação de servidores
Escola Municipal Miguel Rodrigues Duarte

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|---|----------------------------------|
| 1. | Adilce Maria de Jesus Vale | Agente Serviço Escolar |
| 2. | Alessandra Simone Aparecida Martins Fonseca | Professor II |
| 3. | Angela Maria Sales Peixoto | Professor II |
| 4. | Angelita Maria Martins Santos | Professor II |
| 5. | Antônio do Nascimento Sérvulo | Secretário Escolar |
| 6. | Carmem Regina de Souza Picasso Y Fernandes | Professor III – Geografia |
| 7. | Clara Aparecida Gonçalves de Freitas | Oficial de Biblioteca |
| 8. | Cláudia da Silva Matos | Professor III – Português |
| 9. | Cláudia Maria Randolpho | Professor III - Ciências |
| 10. | Conceição Aparecida de Castro | Agente Serviço Escolar |
| 11. | Davi Hudson Rodrigues Figueiredo | Professor III – Educação Física |
| 12. | Delsimar Antônio Diniz | Professor III - Matemática |
| 13. | Dilene de Fátima Saliba de Paula | Professor III – Matemática |
| 14. | Edna Moreira Alves | Agente de Serviço Escolar |
| 15. | Fernanda Aparecida Mendes | Agente de Serviço Escolar |
| 16. | Geralda Magela Ribeiro de Souza | Agente de Serviço Escolar |
| 17. | Gilson Justino Miranda | Professor III – História |
| 18. | Helena Aparecida Pereira Silva | Professor II |
| 19. | Iolanda Cândida Maia | Professor II |
| 20. | Iolanda Cândida Maia | Professor II |
| 21. | Irene Adriana Lourenço | Professor II |
| 22. | Islander Saliba Santos | Professor III – Ciências |
| 23. | Itamar Pereira Roque | Secretário Escolar |
| 24. | Ivanilde Auxiliadora dos Santos | Agente Serviço Escolar |
| 25. | Janice Aparecida Oliveira | Professor III Língua Inglesa |
| 26. | Jaqueline Alda Batista | Professor II |
| 27. | José Luiz Rodrigues | Professor III – Ensino Religioso |
| 28. | Luciana Márcia Nunes Abreu | Professor III – Português |
| 29. | Márcia Aparecida da Silva | Professor III - Matemática |
| 30. | Maria Auxiliadora Diniz Lima | Agente de Serviço Escolar |
| 31. | Maria Cândida da Cruz | Agente de Serviço Escolar |
| 32. | Maria Célia Felix Saliba | Professor II |
| 33. | Maria Célia Félix Saliba | Pedagoga |
| 34. | Maria da Conceição de Almeida | Secretária Escolar |
| 35. | Maria Narcisa Batista Silva | Professor III – Geografia |
| 36. | Marisa Ferreira Fonseca | Professor PII |
| 37. | Marli Borges Macieira | Pedagoga |
| 38. | Mirian Alves de Moura | Professor III - Educação Física |
| 39. | Noiter Fernandes de Jesus | Agente de Serviço Escolar |
| 40. | Raquel Ribeiro Viana | Agente de Serviço Escolar |
| 41. | Regina Soares Moreira | Agente de Serviço Escolar |
| 42. | Rosana Lucia Torquato | Professor II |
| 43. | Rosângela Aparecida de Oliveira Martins | Professor II |
| 44. | Sandra Aparecida da Silva Arantes | Agente de Serviço Escolar |
| 45. | Sandra Correa Huber | Professor II |
| 46. | Sônia Aparecida dos Anjos | Professor III – História |
| 47. | Sônia de Oliveira Bernardes Freire | Professor III – Português |
| 48. | Terezinha Cândida Lopes Souza | Professor II |
| 49. | Thais de Araújo Ferreira Farias | Secretária Escolar |
| 50. | Valmir Ferreira de Araújo | Professor III – Ciências |
| 51. | Vânia das Dores Cunha Farias | Professor II |
| 52. | Viviane Cristina de Oliveira | Professor III - Português |



Anexo XI
Lotação de servidores
Escola Municipal Padre Moacir Cândido Rodrigues

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Adna Silvia de Oliveira Alves | Agente de Serviço Escolar |
| 2. | Aldair José Guimarães | Professor III - Geografia |
| 3. | Andréa Bastos Castanheira | Agente serviço Escolar |
| 4. | Ângela Maria da Silva Bernardes | Professor II |
| 5. | Ângela Maria da Silva Bernardes | Pedagoga |
| 6. | Angelita Maria Martins Santos | Professor II |
| 7. | Caroline Rejane Cunha | Professor III – Educação Física |
| 8. | Célia Gomes Apolinário | Professor I |
| 9. | Daniella Bagni Passos | Professor III – Inglês |
| 10. | Djanira Maria Randolpho Elias | Professor III - Matemática |
| 11. | Edilene Nogueira Silva Peixoto | Professor II |
| 12. | Eliane Aline de M Pongelupe | Professor II |
| 13. | Eliane Oliveira Rosa | Agente de Serviço Escolar |
| 14. | Elica Aparecida Mascarenhas | Professor I |
| 15. | Elizangela Ferreira Lima Silveira | Professor I |
| 16. | Fabiana Esperança Tarabal | Professor II |
| 17. | Geneson do Nascimento | Professor III - Ciências |
| 18. | Geralda Pires | Agente Serviço Escolar |
| 19. | Gina Aparecida de Almeida Oliveira | Professor I |
| 20. | Heder da Silva Gomes | Professor III - Educação Física |
| 21. | Irene Marcelina de Araújo | Secretária Escolar |
| 22. | Izabel Freitas Nascimento | Professor III – Português |
| 23. | Joana Maria Pinto Martins | Professor II |
| 24. | Joana Maria Pinto Martins | Professor III - Matemática |
| 25. | Luiz Cláudio Vieira de Oliveira | Oficial Biblioteca |
| 26. | Maria Adélia de Almeida | Professor II |
| 27. | Maria Auxiliadora Chagas | Professor II |
| 28. | Maria das Graças Ferreira Pinto | Professor II |
| 29. | Maria Liduvina Campos | Agente Serviço Escolar |
| 30. | Maria Luiza Pinto dos Santos | Agente Serviço Escolar |
| 31. | Maria Marta Rodrigues | Agente Serviço Escolar |
| 32. | Maria Mendes Correa | Professor II |
| 33. | Maria Regina C. de Almeida | Professor III - Ciências |
| 34. | Maristela Moreira Silva | Professor III – Português |
| 35. | Marly Cardoso de Oliveira | Agente Serviço Escolar |
| 36. | Meire Lúcia Firmino de Oliveira | Professor II |
| 37. | Mirlene da Cruz R A da Silva | Professor I |
| 38. | Nilza Barboza Xavier Mariano | Agente de Serviço Escolar |
| 39. | Patrícia Hellen Macieira | Professor I |
| 40. | Paulo Henrique Melgaço | Professor III – História |
| 41. | Rafael Eustáquio de Souza Santos | Oficial de Biblioteca |
| 42. | Raimunda da Silva Neves Santos | Professor II |
| 43. | Regina Maria Alves | Agente Serviço Escolar |
| 44. | Rosangela Vieira Lourenço | Professor II |
| 45. | Sandra Regina Bonfiolli Lourenço | Pedagoga |
| 46. | Vanessa Aparecida Fonseca | Professor II |
| 47. | Vanessa Cristina de Souza | Secretária Escolar |

Anexo XII
Lotação de Servidores
Escola Municipal “Arlete Saraiva Duarte”

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|----------------------------------|---------------------------|
| 1. | Beatriz Almeida Guimarães | Professor I |
| 2. | Cleunice Aparecida Alvarenga | Agente Serviço Escolar |
| 3. | Cleusa do Amparo Barroso | Agente de Serviço Escolar |
| 4. | Daniela Aguiar Alves | Professor I |
| 5. | Divina Aparecida de Carvalho | Agente de Serviço Escolar |
| 6. | Emilia Áurea Guimarães Ferreira | Professor I |
| 7. | Fábia do Nascimento Mendes | Professor I |
| 8. | Fernanda Aparecida Martins Silva | Professor I |
| 9. | Keila de Fátima Rosa e Silva | Professor I |
| 10. | Kênia Patrícia Maciel | Professor I |
| 11. | Roberta Almeida Bento | Agente de Serviço Escolar |



Anexo XIII
Lotação de Servidores
Creche Chapeuzinho Vermelho"

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|-------------------------------|------------------------|
| 1. | Ana do Espírito Santo | Agente Serviço Escolar |
| 2. | Eliana Ferreira Diniz | Professor I |
| 3. | Eliana Luíza A da Silva | Professor I |
| 4. | Luzia Ferreira Diniz | Agente Serviço Escolar |
| 5. | Marlene Auxiliadora S. santos | Agente Serviço Escolar |

Anexo XIV
Lotação de Servidores
Escola Municipal "Creche Pingo de Gente"

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|------------------------------|---------------------------|
| 1. | Andressa Bernardes da Silva | Professor I |
| 2. | Chirley Aparecida Silva | Professor I |
| 3. | Cristiana de Oliveira | Agente de Serviço Escolar |
| 4. | Eliete Rose Rios | Professor I |
| 5. | Lady Jane Duarte Saraiva | Professor I |
| 6. | Libéria Ribeiro Marra | Agente de Serviço Escolar |
| 7. | Maria de Fátima | Agente de Serviço Escolar |
| 8. | Mirna Moreira T Rodrigues | Professor I |
| 9. | Morgana Moreira Teixeira | Professor I |
| 10. | Sandra Aparecida L Alves | Professor I |
| 11. | Valéria das Graças Fernandes | Agente de Serviço Escolar |

Anexo XV
Lotação de Servidores
Creche Primeiros Passos

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|------------------------------|---------------------------|
| 1. | Darci Cândida de L Tolentino | Professor I |
| 2. | Gláucia Hilário dos Reis | Professor I |
| 3. | Helenice Maria de M Ferreira | Professor I |
| 4. | Joana Mara da Silva Reis | Agente de Serviço Escolar |
| 5. | Kátia Cilene A da Silva | Agente de Serviço Escolar |
| 6. | Maria Aparecida dos Santos | Agente de Serviço Escolar |
| 7. | Rosane Martins Alves Novazik | Professor I |

ANEXO XVI
LOTAÇÃO DE SERVIDORES
NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO – NAE

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 1. | Alcione Paula Guimarães | Professor II |
| 2. | Calmécia Antônia da Silva | Professor II |
| 3. | Desi de Oliveira | Professor II |
| 4. | Dulce Correa Diniz | Professor II |
| 5. | Eleusa Aparecida de Souza Oliveira | Agente de Serviço Escolar |
| 6. | Geralda Aparecida do Couto Ferreira | Professor II |
| 7. | Izabel Maria de Vasconcelos Oliveira | Agente de Serviço Escolar |
| 8. | Margarida Feliciano Soares | Agente de Serviço Escolar |
| 9. | Maria Aparecida Gontijo | Professor II |
| 10. | Maria Aparecida Guimarães | Professor II |
| 11. | Maria Áurea Barreto Diniz | Pedagoga |
| 12. | Maria de Lourdes Santos | Agente de Serviço Escolar |
| 13. | Marlene Filomena do Carmo | Professor II |
| 14. | Marlene Filomena do Carmo | Professor II |
| 15. | Nadiva Aparecida Costa Freire | Professor II |
| 16. | Rosângela Maria B. Diniz | Agente de Serviço Escolar |
| 17. | Tereza Miranda Domingos Silva | Professor II |
| 18. | Vera Lucia Elias Batista | Agente de Serviço Escolar |
| 19. | Zilda Maria Modesto Barbosa | Professor II |

ANEXO XVII
SERVIDORES SEM LOTAÇÃO

| Nº ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|-----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. | Juliana Santos de Aguiar | Professor III – L. Portuguesa |
| 2. | Magda Maria Antunes Fonseca | Professor I |
| 3. | Maria Aparecida dos Santos | Professor III – L. Portuguesa |
| 4. | Shirlei Passos Pereira | Professor III_ L. Portuguesa |



PORTARIA Nº 02 SMAD DE 04 DE MARÇO DE 2011

Instaura Sindicância para apurar fatos envolvendo o servidor Leonaldo José de Almeida.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 173 da LC 075/06,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos envolvendo o servidor Leonaldo José de Almeida, o qual estaria se utilizando de equipamentos de empresas prestadoras de serviços a esta Municipalidade, durante o horário de expediente, para realizar terraplanagem em imóvel particular, o que caracteriza indícios de descumprimento dos deveres disciplinados no art. 150, inciso II, IV, IX, XII e da proibição disciplinada no art. 151, inciso XIX da LC 075/06.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados na Portaria de nº 03/11, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º O servidor investigado deverá ser citado para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 04 de março de 2011. 18º Ano de
Emancipação.

André A. Mendes
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 049/2011

EXONERA SERVIDORA PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e considerando requerimento do servidor assinado em 22/02/2011.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Servidora Jéssica Moreira Silva do cargo de Assessor de Gabinete I lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 050/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Wellington Coutinho Aiala para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 051/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Maria Aparecida Souza Ribeiro para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 052/2011

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições

conferidas na Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Servidora Maria Célia da Silva do cargo de Coordenador de Órgão lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 053/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Maria Célia da Silva para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 054/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Bruna Poliana Rezende para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Órgão com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 055/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, conforme Artigo 137 § 4º da LC 075/06 e Artigo 95 da LC 077/06, a Servidora Lorene Gonçalves Silva Oliveira, matrícula 000754, cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, sem prejuízo da remuneração, com início em 24/02/2011 e término em 15/03/2011 de acordo com a Licença Acompanhamento emitida pelo SESMT através da RACL nº. 6226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 056/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Elaine Sudária Lima Simões para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 03 de Março de 2011.
Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 057/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Cristiane Libéria Palhares Souza para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 14 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 058/2011

CESSÃO DA SERVIDORA SANDRA ALICE CORRÊA HUBER PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda;

Considerando o termo de convênio nº. 07 CN 008, firmado em 19/03/07 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei;

RESOLVE:

Art.1º Ceder a Servidora Sandra Alice Corrêa Huber ocupante do cargo de Professor II, matrícula 000804, para o TRT – Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, com ônus para o cessionário pelo período de 21/03/2011 a 20/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 059/2011

EXONERA SERVIDORA PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e considerando requerimento do servidor assinado em 14/03/2011.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Servidor Jadson Fernandes Costa do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 14 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 060/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, conforme Artigo 137 § 4º da LC 075/06, a Servidora Rosimara Júnia Marques de Oliveira, matrícula 001619, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 17/03/2011 a 23/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 061/2011

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Servidora Júnia Jordânia Silva do cargo de Assessor de Gabinete I lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 21 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 062/2011

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Servidora Gislaíne Aparecida Santos do cargo de Chefe de Setor lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 063/2011

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 e 076/2006,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Jéssica das Neves Souza para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 064/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, conforme Artigo 137 § 4º da LC 075/06 e Artigo 95 da LC 077/06, a Servidora Elizabeth Dorgeles de Deus, matrícula 000981, cargo efetivo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com início em 25/03/2011 e término em 23/05/2011 de acordo com a Licença Acompanhamento emitida pelo SESMT através da RAEL nº. 4564.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 28 de Março de 2011.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba
André Aparecido Mendes
Secretário Municipal de Administração

DECISÕES

Portaria de Abertura nº 40 SMAD/2010

Investigadas: Marilda Alves de Oliveira

Adriene Jordânia Pereira

Elaine Oliveira G. Pereira

Conforme se observa dos documentos inclusos, foi instaurada Sindicância através da Portaria de nº 40 SMAD, de 28 de outubro de 2010, em desfavor das servidoras Marilda Alves de Oliveira, Adriene Jordânia Pereira e Elaine Oliveira G. Pereira, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, entendeu inexistirem provas que comprovassem que as investigadas tenham descumprido qualquer tipo de proibição ou deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juatuba - LC 075/06.

Analisando os autos, não havendo causas de nulidade do processo e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, EXTINGO O PRESENTE FEITO, devendo o mesmo ser arquivado, conforme disposto no art. 175, LC 075/09.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Juatuba, 11 de março de 2011.

André A. Mendes
Secretário Municipal de Administração

Portaria de Abertura nº 45 SMAD/2010

Indiciado: Wellington Andrade Freitas

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria de nº 45 SMDA, de 15 de dezembro de 2010, em desfavor do então servidor Wellington Andrade Freitas, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, entendeu ter o indiciado descumprindo os deveres e proibições tipificados no art. 150, inciso I e X, art. 151, inciso XVIII da LC 075/06, e, ainda, ter restado configurado o abandono do cargo, conforme disciplinado no art. 165, da LC 075/06.

Analizando os autos, não havendo causas de nulidade do processo e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, aplico a PENA DE DEMISSÃO a Wellington Andrade Freitas, em conformidade com disposto no art. 167, inciso I da LC 075/06.

Seja expedida Portaria de Demissão, devendo ser registrado o presente feito nos assentos individuais do servidor.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 21 de março de 2011.

Antônio Adonis Pereira
Prefeito Municipal

CONTRATOS

***Extrato do Contrato 026/2011**, JOÃO VIRGILIO BATISTA, inscrito no CPF: 106.477.596-91, Dispensa de Licitação Nº022/2011, Processo Administrativo Nº063/2011, efetuada com base no parecer 121/PGM/2011, e na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: LOCAÇÃO do imóvel situado a Rua Antônio Rosa Araújo, Nº75, Bairro Bela Vista, Juatuba, para atender a demanda de alunos da Escola Municipal Elza de Oliveira Saraiva. O valor total do presente contrato é de R\$5.995,00 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Dotação Orçamentária 0610.12.0361.0012.2023.33903600 . 611 F 157. Data de assinatura 24 de Fevereiro de 2011.

***Extrato do contrato 027/2011**, ODILSON MAGALHÃES DA SILVA, inscrito no CPF: 457.867.806-78, Dispensa de Licitação Nº032/2011, Processo Administrativo Nº081/2011, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: LOCAÇÃO do imóvel situado a Rua Antônio Rosa Araújo, Nº126, Bairro Centro, Juatuba, para atender a demanda de alunos da Escola Municipal Elza de Oliveira Saraiva. Prazo: prazo de locação será de 11 (Onze) meses a contar da data da assinatura. O valor total do contrato é de R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: 0610.12.0361.0012.2023.33903600 . 611 Ficha 157. Data de assinatura: 24/02/2011.

***Extrato do Contrato 028/2011**, LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.019.377/0005-41, Processo Administrativo N.º 024/2011, Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 003/2011, Parecer N.º 036/PGM/2011 com base nos termos do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e Parecer N.º 117/PGM/2011 e nos termos do Artigo 38, inciso VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Objeto: a aquisição de gás de cozinha GLP 13 kg. Prazo: a vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 50.611,00 (Cinquenta Mil Seiscentos e Onze Reais). Dotação Orçamentária: 0600.12.0361.0012.2027.33903000.100 F 168, 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069, 0700.10.0305.0016.2035.33901400.711 F 268, 0831.08.0241.0016.1001.44905202.810 F 375, 0810.08.0244.0017.2047.33903000.820 F 338, 0810.08.0244.0017.2047.33903000.840 F 338. Data da assinatura: 24/02/2011.

***Extrato do Contrato 029/2011 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ SOUZAMORIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.843.546/0001-16, Processo Administrativo N.º 025/2011, Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 004/2011, conforme Parecer N.º 037/PGM/2011 e Parecer N.º 117/PGM/2011, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 863/2006 e Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação em vigor. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar, chá e sucos). Prazo: a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor: R\$ 41.273,05 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos). Dotação orçamentária: 1100.27.0813.0021.2006.33903000.100 F 501; 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0610.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117; 0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268; 0810.08.0244.0017.2047.33903000.810 F 338; 0810.08.0244.0017.2047.33903000.840 F 338; 0500.04.0123.0003.2006.33903000.100 F 098. Data de assinatura:

02/03/2011.

***Extrato do Contrato 030/2011 - CONFINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.095/0001-28, Processo Administrativo N.º 025/2011, Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 004/2011, conforme Parecer N.º 037/PGM/2011 e Parecer N.º 117/PGM/2011, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 863/2006 e Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação em vigor. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar, chá e sucos). Prazo: a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total do contrato é de R\$ 898,70 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Setenta Centavos). Dotação orçamentária: 1100.27.0813.0021.2006.33903000.100 F 501; 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0610.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117; 0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268; 0810.08.0244.0017.2047.33903000.810 F 338; 0810.08.0244.0017.2047.33903000.840 F 338; 0500.04.0123.0003.2006.33903000.100 F 098. Data de assinatura: 02/03/2011.

***Extrato do Contrato 031/2011 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.228.010.0002-71, Processo Administrativo N.º 043/2011, Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 007/2011, conforme Parecer N.º 072/PGM/2011 e Parecer N.º 135/PGM/2011, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 863/2006 e Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação em vigor. Objeto da presente licitação a aquisição de papel A4. Prazo: a vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor do contrato é de R\$ 27.211,80 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta Centavos). Dotação orçamentária: 0700.10.0122.0003.2006.33903000.711 F 226 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0600.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117; 1100.13.0122.0019.2006.33903000.100 F 477. Data de assinatura: 01/03/2011.

***Extrato do Contrato 032/2011 - RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.251.029/0001-94, Processo Administrativo N.º 043/2011, Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 007/2011, conforme Parecer N.º 072/PGM/2011 e Parecer N.º 135/PGM/2011, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 863/2006 e Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação em vigor. Objeto da presente licitação é a aquisição de papel ofício 2. Prazo: terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. O valor total do contrato é de R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais). Dotação orçamentária: 100.13.0122.0019.2006.33903000.100 F 477. Data de assinatura: 01/03/2011.

***Extrato do Contrato 033/2011 - PEDRO DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF 270.435.766-87, Dispensa de Licitação N.º 037/2011, Processo Administrativo N.º 097/2011, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto do presente Contrato a LOCAÇÃO do imóvel situado a Avenida Onze, nº 161, Bairro Jardim Baviera, Juatuba/MG. Prazo de locação é de 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do presente contrato. Valor do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Dotação orçamentária: 0710.10.0301.0027.2006.33903600 - Ficha 244 - Fonte 734. Data de assinatura: 14/03/2011.

***Extrato do Contrato 034/2011 - BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ: 06.963.290/0001-55, Inscrição Estadual n.º 740.314.904.00-98, Carta Convite N.º. 01.01.2011, Processo Administrativo de N.º 026/2011, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto do presente contrato a execução de obras de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus no Bairro Francelinos - Juatuba/MG, Prazo total para a completa execução dos serviços objeto do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias contados da autorização para seu início. O valor global do contrato é de R\$ 47.470,88 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos). Dotação orçamentária: 0610.12.0361.0012.1007.44905102.660 - F 0173 0610.12.0361.0012.1007.44905102.660 - F 0173. Data de assinatura: 02/03/2011.

***Extrato do Contrato 035/2011 - 3 PODERES COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ.: 06.009.747/0001-97, Inscrição Estadual n.º 0622688690000, Pregão Presencial N.º. 005/2011, Processo Administrativo de N.º 038, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: a aquisição de material de higiene e limpeza. Prazo: terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor total do contrato é de R\$70.329,91 (Setenta Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais Noventa Centavos). Dotação orçamentária: 100.13.0392.0019.2006.33903000.100 F 482; 0610.12.0365.0011.2023.33903000.611 F 202; 610.12.0361.0012.2023.33903000.631 F 156; 0600.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117;



0610.12.0361.0012.2023.3390 3000.611 F 156;
0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069;
0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268;
0710.10.0305.0029.2006.33903000.755 F 289. Data de assinatura
11/03/2011.

***Extrato do Contrato 036/2011 - DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ: 65.186.835/0001-23, Inscrição Estadual n.º 062706064.00-87, Pregão Presencial N.º 005/2011, Processo Administrativo de N.º 038, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto da presente licitação a aquisição de material de higiene e limpeza. Prazo: terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor total do contrato é de R\$21.505,70 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta Centavos). Dotação orçamentária: 1100.13.0392.0019.2006.33903000.100 F 482; 0610.12.0365.0011.2023.339030 00.611 F 202; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.631 F 156, 0600.12.0122.0003.2006.3 90300 0.611 F 117; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.611 F 156; 0400.04.0122.0003.2006.33 903000.100 F 069; 0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268; 0710.10.03 05.0029.2006.33903000.755 F 289. Data de assinatura; 11/03/2011.

***Extrato do Contrato 037/2011 - ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA**, inscrito no CNPJ: 02.954.216/0001-11, Pregão Presencial N.º 005/2011, Processo Administrativo de N.º 038, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: a aquisição de material de higiene e limpeza. Prazo: terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total do contrato é de R\$25.383,34 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Dotação orçamentária: 1100.13.0392.0019.2006.33903000.100 F 482; 0610.12.0365.0011.2023.33903000.611 F 202; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.631 F 156; 0600.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.611 F 156; 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268; 0710.10.0305.0029.2006.33903000.755 F 289. Data de assinatura: 11/03/2011.

***Extrato do Contrato 038/2011 - A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 70.973.367/0001-77, Pregão Presencial N.º 005/2011, Processo Administrativo de N.º 038, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto da presente licitação a aquisição de material de higiene e limpeza. Prazo: o contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor total do contrato é de R\$276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais). Dotação orçamentária: 1100.13.0392.0019.2006.33903000.100 F 482; 0610.12.0365.0011.2023.33903000.611 F 202; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.631 F 156; 0600.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.611 F 156; 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268; 0710.10.0305.0029.2006.33903000.755 F 289. Data de assinatura: 11/03/2011

***Extrato do contrato 039/2011 - VALERIA CRISTINA NASCIMENTO COSTA MOREIRA**, inscrito no CNPJ: 10.762.236/0001-19, Pregão Presencial N.º 005/2011, Processo Administrativo de N.º 038, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto da presente licitação a aquisição de material de higiene e limpeza, Prazo: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor total do contrato é de R\$38.387,47 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos). Dotação orçamentária: 1100.13.0392.0019.2006.33903000.100 F 482; 0610.12.0365.0011.2023.33903000.611 F 202; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.631 F 156; 0600.12.0122.0003.2006.33903000.611 F 117; 0610.12.0361.0012.2023.33903000.611 F 156; 0400.04.0122.0003.2006.33903000.100 F 069; 0710.10.0302.0028.2070.33903000.711 F 268; 0710.10.0305.0029.2006.33903000.755 F 289. Data de assinatura 11/03/2011.

***Extrato do Contrato 040/2011 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ: 19.691.641/0002-49, Pregão Presencial N.º 002/2011, Processo Administrativo de N.º 010, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para realização de exames especializados para apoio ao diagnóstico (imagem, biópsia, etc) para atender à Secretaria Municipal de Saúde. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. O valor total do

contrato é de R\$ 37.159,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais). Dotação Orçamentária: 0710.10.0302.0028.2070.33903900.711 F 270. Data da assinatura: 02 de Março de 2.011.

***Extrato do Contrato 041/2011 - SILVA E SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ.: 01.860.801/0001-90, Pregão Presencial N.º 002/2011, Processo Administrativo de N.º 010, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para realização de exames especializados para apoio ao diagnóstico (imagem, biópsia, etc) para atender à Secretaria Municipal de Saúde, O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, O valor total do contrato é de R\$ 154.202,40 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos). Dotação orçamentária: 0710.10.0302.0028.2070.33903900.711 F 270. Data da Assinatura: 02 de março de 2.011.

***Extrato do Contrato 042/2011 - CLINICA RADIOLOGICA DR DAVI REZENDE LTDA**, inscrito no CNPJ.: 20.234.795/0001-00, Pregão Presencial N.º 002/2011, Processo Administrativo de N.º 010, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para realização de exames especializados para apoio ao diagnóstico (imagem, biópsia, etc) para atender à Secretaria Municipal de Saúde, O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, O valor total do contrato é de R\$ 85.915,50 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: 0710.10.0302.0028.2070.33903900.711 F 270. Data da assinatura: 02 de março de 2.011.

***Extrato do Contrato 043/2011 - CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ.: 07.080.673/0001-48, Pregão Presencial N.º 009/2011, Processo Administrativo de N.º 028/2011, efetuada com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria técnica, execução de serviços de elaboração e aprovação de projetos executivos, arquitetônicos, viários, urbanísticos e complementares. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato/Ordem de serviço. O valor total do contrato é de R\$595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0900.15.0451.0024.1014.44903900.100 F 0403 0900.15.0451.0026.1018.44903900.100 F 0413. Data da assinatura: 16 de março de 2.011.

***Extrato do Contrato 044/2011 - Transporte Coletivo Juatuba Ltda**, inscrito no CNPJ N.º 03.685.110/0001-22, Processo Administrativo N.º 00076/2011, efetuada por Inexigibilidade N.º 0013/2011, conforme Parecer N.º 152/PGM/2011 com base na lei 8.666/93, Art. 25, inciso I. O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento de vale transporte e crédito eletrônico para alunos do ensino médio e fundamental do município. O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 1.052.600,00 (Um Milhão Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). Dotação Orçamentária:

Ficha: 0124 Dotação: 12.0122.0003.2018 - Fonte 100 - 3.3.90.39.00 – R\$ 309.100,00
Ficha: 0125 Dotação: 12.0122.0003.2018 - Fonte 600 - 3.3.90.39.00 – R\$ 56.000,00
Ficha: 0162 Dotação: 12.0361.0012.2024 - Fonte 600 - 3.3.90.39.00 – R\$ 687.500,00
Data da assinatura: 16 de março de 2011.

***Extrato do Contrato 045/2011 - FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**, Inscrição no CNPJ N.º 70.992.359/0003-30, Processo Dispensa de Licitação N.º 0036/2011, Processo Administrativo de N.º 096/2011, efetuada com base no Parecer N.º 148/PGM/2011 na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 863, de 21/11/2006 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovina e de frango), para atender a secretaria municipal de educação de assistência social. O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias. O valor total do contrato é de R\$ 31.024,98 (Trinta e Um Mil e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). Dotação Orçamentária:

Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 -
Ficha: 0360 Dotação: 08.0243.0016.2043 - Fonte 800 - 3.3.90.30.00 -
Ficha: 0365 Dotação: 08.0243.0017.2048 - Fonte 800 - 3.3.90.30.00 -
Data da assinatura: 10 de Março de 2.011.

***Extrato do Contrato 046/2011 - Edson Luiz Damasceno**, inscrito no CPF.: 930.749.996-91, Processo Dispensa de Licitação N.º 0019/02/2011, Processo Administrativo de N.º 037/2011, efetuada com

base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.584,04 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

***Extrato do Contrato 047/2011** - Alda de Oliveira, inscrito no CPF.: 007.222.866-00, Processo Dispensa de Licitação N°. 0019/02/2011, Processo Administrativo de N° 037/2011, efetuada com base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.643,50 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

***Extrato do Contrato 048/2011** - Mara Tatianna Soares, inscrito no CPF.: 058.356.326-06, Processo Dispensa de Licitação N°. 0019/02/2011, Processo Administrativo de N° 037/2011, efetuada com base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 5.137,50 (Cinco Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

***Extrato do Contrato 049/2011** - Rogério Resende Rodrigues, inscrito no CPF.: 070.398.126-90, Processo Dispensa de Licitação N°. 0019/02/2011, Processo Administrativo de N° 037/2011, efetuada com base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 7.590,80 (Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

***Extrato do Contrato 050/2011** - LUIZ HENRIQUE CALIXTO, inscrito no CPF.: 682.742.546-00, Processo Dispensa de Licitação N°. 0019/02/2011, Processo Administrativo de N° 037/2011, efetuada com base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor.

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 8.997,46 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

*** Extrato do Contrato 051/2011** - HELI AMBROSIO ROBRIGUES, inscrito no CPF.: 328.026.256-91, Processo Dispensa de Licitação N°. 0019/02/2011, Processo Administrativo de N° 037/2011, efetuada com base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de

Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 7.654,50 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

***Extrato do Contrato 052/2011** - JOSÉ LÚCIO SIQUEIRA FILHO, inscrito no CPF.: 125.125.166-87, Processo Dispensa de Licitação N°. 0019/02/2011, Processo Administrativo de N° 037/2011, efetuada com base no Parecer N°88/PGM/2011 na Lei Federal n° 11.947 de 16/06/2009 e legislação em vigor. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. O contrato terá vigência até 31.12.2011, a contar da data de sua assinatura.

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 0169 Dotação: 12.0361.0012.2027 - Fonte 600 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 18 de Março de 2011.

***Extrato do Contrato 054/2011** - JACKSON RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 080.175.826-25, Processo Administrativo n° 071/2011 Dispensa de Licitação n° 027/2011, de acordo com parecer 174/PGM/2011, nos termos da Lei Federal n 8666/93 e legislação em vigor. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de professor de violão popular e teoria musical para a população Juatubense através da Secretária de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. O prazo de vigência do objeto do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2.011, a ser contado na data da assinatura do Contrato. O valor total do contrato de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Dotação orçamentária: 1100.27.0813.0021.2006.3.390.36.00.100 FONTE 100 FICHA 0502/2011 1100.27.0813.0021.2006.3.390.36.00.100 FONTE 100 FICHA 0506/2011.

Data da assinatura: 22 de março de 2.011.

***Extrato do Contrato 055/2011** - JAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 01.987.055/0001-08, Processo Administrativo n° 052/2011, Pregão Presencial 012/02/2011, de acordo com parecer 79/PGM/2011, conforme art. 37, inciso XXI, da Lei Federal n° 8666/93 / 10.520/2002 e legislação em vigor. – Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares da Policlínica municipal (lençóis, fronhas, cobertores, campos cirúrgicos, etc). O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. - O valor total do contrato é de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 0270 Dotação: 10.0302.0028.2070 - Fonte 700 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Data da assinatura: 21 de março de 2.011.

EXTRATOS DE ADITIVOS

***Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 122/2010** - DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 04.889.013/0001-14, Fundamentos: A presente Contratação decorre do Processo Licitatório, PP N°. 70.09.2010 Processo Administrativo de N° 251/2010, Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: – É objeto do presente Termo de Aditamento, alterar as cláusula 5ª do Contrato N°122/2010, Processo firmado em 16 de Setembro de 2010, com base no Parecer N°623/PGM/210, Lei 8.666/93, Art. 65, §1º, e Art. 57, §1º, IV. Data da assinatura: 01 de Janeiro de 2011.

***Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato 155/2009** - BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 06.963.290/0001-55, Fundamentos: A presente Contratação decorre da Licitação Carta Convite N°. 006.07.09 Processo Administrativo N° 280/2009, efetuada com base na Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 5ª, 12ª, 13ª do Contrato n° 155/2009, firmado em 18 de agosto de 2009, conforme Pareceres n° 487/PGM/2010, e n° 638/PGM/2010 com base na Lei 8.666/93, artigo 57, I e III e artigo 65, §1º. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2.011.

***Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 025/2010** - NADYA CORREIA AMARAL, inscrito no CPF sob o n° 068.464.116-07, Fundamentos: A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação N°. 006/2010 Processo Administrativo N° 020/2010, efetuada com base na Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª e 9ª do Contrato n° 025/2010, com base no parecer 172/PGM/2011 nos termos do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001, art. 66 da Lei 8999/93 e cláusula 10.5 do Contrato. Data da assinatura: 01 de Março de 2011.

***Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 192/2009** - VALFRIDO SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 018.296.886-34 FUNDAMENTOS: A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação N°. 037/09/2009 Processo Administrativo de



Compras Nº 381/2009, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: – É objeto do presente Termo de Aditamento, alterar as cláusulas 4ª e 9ª do contrato Nº192/2009, Processo firmado em 17 de Novembro de 2009, com base no Parecer Nº 171/PGM/2011 e nos termos do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001, art. 66 da Lei 8666/93 e cláusula 10.5 do Contrato. Data da assinatura: 01 de Março de 2011.

***Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 020/2011 - POSTO JUATUBA LTDA, CNPJ Nº 65.378.242/0001-69, Fundamentos:** A presente Contratação decorre da Licitação, PP Nº90/12/2010, Processo Administrativo Nº 342/2010, efetuada com base no Parecer Nº003/PGM/2011 e Nº025/OGM2011 e na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 2ª, 12ª, 13ª do Contrato nº 020/2011, conforme parecer nº 159/PGM/2011, com base nos artigos 65, II, "d" e 65 §1º, despacho do Procurador Geral do Município datado de 15/03/2011, e Secretário Municipal de Administração datado de 17/03/2011. Data da Assinatura: 17 de março de 2.011.

***Extrato do Segundo termo de Aditamento ao Contrato 006/2010 - Transporte Coletivo Juatuba Ltda, CNPJ N.º 03.685.110/0001-22. Fundamentos:** A presente Contratação decorre do Processo Administrativo N.º 025/2010, efetuada por Inexigibilidade N.º 002/01/2010, conforme parecer nº 038/PGM/2010, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I. Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento, alterar as cláusulas 2ª, 3ª e 8ª do contrato 006/2010, Processo firmado em 25 de Janeiro de 2010, com base no Parecer 692/PGM/2010 e na Lei 8.666/93, Art. 57, II. Data da assinatura: 01 de Janeiro de 2011.

***Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 037/2010 - PONTO DO CIMENTO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº07.172.576/0001-85. Fundamentos:** A presente Contratação decorre da Licitação Pregão Presencial Nº. 021/02/2010 Processo Administrativo Nº 064/2010, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato nº 037/2010, Processo firmado em 10 de Março de 2010, com base no Parecer 195/PGM/2011 e nos Termos do Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22 de Março de 2.011.

***Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato 164/2009 - ELISABETE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 913.778.036-00. Fundamentos:** A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 036/09/2009 Processo Administrativo de Compras Nº 343/2009, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª e 9ª do contrato nº 164/2009 Processo firmado em 17 de Setembro de 2009, com base no Parecer 198/PGM/2011 e nos termos do Art. 2º da Lei Federal 10.192/2011, e Art. 66 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01 de Março de 2011.

***Extrato do 3º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2010 - COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM - COOPCAR, CNPJ nº 01.163.619/0001-80, PP 019/2010, Processo Administrativo 056/2010, Objeto:** alterar as cláusulas 3ª e 5ª da Ata, efetuada com base na com base no artigo 4º, § 2º do Decreto Federal nº 3.931/2001. Data de assinatura 01/03/2011.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 046/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Marilda Aparecida de Assis Avelar.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 02/02/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 091/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Adelane Ribeiro do Nascimento.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Enfermeiro PSF.

Prazo de Vigência: 03/02/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 3.198,70 (três mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 095/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Marina Santos de Aguiar.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Enfermeiro PSF.

Prazo de Vigência: 03/02/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 3.198,70 (três mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 109/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Santa Gonçalves Ferreira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Prazo de Vigência: 03/02/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 844,60 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 110/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Alessandro Guimarães Diniz.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Odontólogo.

Prazo de Vigência: 03/02/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 1.792,90 (um mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 138/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Marcelo Machado de Almeida.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Médico Especialista.

Prazo de Vigência: 03/02/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 2.107,37 (dois mil cento e sete reais e trinta e sete centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 175/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Rejane Pereira Ambrósio dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 07/02/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0800.08.0122.0003.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 181/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Fernanda Nogueira Ribeiro.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Enfermeiro.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 1.792,90 (um mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 182/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Roberto Avelino dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 183/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Iris Martins da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 184/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Lucinéia Conceição Gomes.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.



Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 185/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Neide de Jesus Gomes.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 186/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Auxiliadora Chagas.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III - Português.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 187/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Beatriz de Fátima Gonçalves.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 188/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Cleuza Ana Pacheco Pinto.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 189/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Nilza Moura Almeida.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 190/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Gleidson Gomes de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 05/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 191/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Francisco Conrado de Sousa.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 05/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 192/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Idelfonso Joaquim da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e

Serviços.

Prazo de Vigência: 05/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 193/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Pedro Conceição Costa.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 05/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 194/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Júnia Carla Duarte Barcelos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Terapeuta Ocupacional.

Prazo de Vigência: 04/03/2011 a 03/08/2011.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 195/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Quézia Tavares Teixeira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Higienização.

Prazo de Vigência: 04/03/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 196/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Maria de Lourdes Pereira Diniz.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 11/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 197/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Kelly Alves Bastos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Oficial de Biblioteca.

Prazo de Vigência: 14/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 844,60 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 198/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Ana Paula Pereira Ferreira Lopes.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 15/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 199/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Thais Isaias Evangelista.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Obras e Serviços.

Prazo de Vigência: 16/03/2011 a 06/05/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0900.04.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 200/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Vanicássia Alves Queiroz Dutra.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.
Prazo de Vigência: 15/03/2011 a 31/12/2011.
Valor: R\$ 844,60 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 201/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Flávia Beatriz da Silva Gomes da Costa.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 202/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Rosemary Antônia Ferreira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 01/03/2011 a 16/12/2011.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0610.12.0361.0012.2004.3.1.90.04.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 203/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Elaine Cristina de Araújo.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Coordenador Pedagógico.

Prazo de Vigência: 20/03/2011 a 22/08/2011.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 1100.27.0812.0022.2006.3.3.90.36.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 204/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Luana Carvalho Dias.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.
Prazo de Vigência: 17/03/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 844,60 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 205/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Jeandria Gomes Lima.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Prazo de Vigência: 23/03/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 206/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Ivan Lima Fernandes.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia.

Prazo de Vigência: 23/03/2011 a 06/02/2012.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 207/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Marcelo Alves de Carvalho.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia.

Prazo de Vigência: 23/03/2011 a 06/02/2012.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 208/2011 firmado entre o Município de Juatuba e José Adilson Alves.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Vigia.

Prazo de Vigência: 23/03/2011 a 06/02/2012.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 209/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Antônia Luz de Almeida Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Prazo de Vigência: 23/03/2011 a 06/02/2012.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 210/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Licanda das Dores Lopes Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Prazo de Vigência: 24/03/2011 a 06/02/2012.

Valor: R\$ 625,33 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 211/2011 firmado entre o Município de Juatuba e Rosana Baccarini.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Psicólogo.

Prazo de Vigência: 22/03/2011 a 31/12/2011.

Valor: R\$ 1.792,90 (um mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0700.10.0122.0003.2004.3.1.90.94.00.

PUBLICAÇÕES DA CPL

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a adjudicação do Processo Administrativo número 026/2011 referente a Carta Convite nº 01.01.2011 tipo menor preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Execução de Obras de reforma da quadra Poliesportiva da Escola Maria Cândida de Jesus, **ADJUDICO** á empresa Brasilusa Construtora Ltda, com valor total de R\$47.470,88 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 026/2011 referente a Carta Convite nº 01.01.2011 tipo menor preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Execução de Obras de reforma da quadra Poli Esportiva da Escola Maria Cândida De Jesus, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a adjudicação do Processo Administrativo número 057/2011 referente a Carta Convite nº 02.02.2011 tipo menor preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Execução de Obras de reforma do Poliestportivo Municipal, **ADJUDICO** á empresa CONGABI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 77.404,11 (setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos). André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 057/2011 referente a Carta Convite nº 02.02.2011 tipo menor preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Execução de Obras de reforma do Poliestportivo Municipal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 010/2011 referente ao Pregão Presencial nº 02.01.2011 tipo menor preço por item, destinada a



selecionar a melhor proposta para Contratação de Serviço para realização de exames de média e alta complexidade para atender a Secretaria de Saúde. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 024/2011 referente ao Pregão Presencial nº 03.01.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição Gás de Cozinha GLP 13Kg. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 025/2011 referente ao Pregão Presencial nº 04.01.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de Açúcar, Café, Chá e Sucos. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 038/2011 referente ao Pregão Presencial nº 05.02.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 043/2011 referente ao Pregão Presencial nº 07.02.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição Papel A4 e Ofício. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 044/2011 referente ao Pregão Presencial nº 08.02.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de Material de Escritório. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 028/2011 referente ao Pregão Presencial nº 09.01.2011 tipo menor preço global, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de consultoria técnica, execução de serviços de elaboração e aprovação de projetos executivos, arquitetônicos, viários, urbanísticos e complementares. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 052/2011 referente ao Pregão Presencial nº 12.02.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares da Policlínica Municipal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a homologação do Processo Administrativo número 048/2011 referente ao Pregão Presencial nº 13.02.2011 tipo menor preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de material de consumo de informática para atendimento à secretarias diversas. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 38 da Lei 8.666/93. André A. Mendes – Secretário de Administração.

